

Resolução nº : 13642/99
Protocolo nº : 285864/99
Origem : CONSELHO RURAL URBANO DE PROTEÇÃO E INCENTIVO
A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE JABOTI
Interessado : CONSELHO RURAL URBANO DE PROTEÇÃO E INCENTIVO
A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE JABOTI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre Codapar e o Conselho Rural Urbano de Proteção e Incentivo a Recuperação Ambiental de Jaboti, no exercício de 1996, na importância de R\$ 21.812,00 (vinte e um mil e oitocentos e doze reais) , nos termos da Instrução nº 7588/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 18872/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente